**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

 Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Marapoama (SP) referentes ao Exercício Financeiro de 2.021.

A Mesa da Câmara Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Faz Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Marapoama, aprovou o seguinte Decreto Legislativo.

**ARTIGO 1º -** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marapoama (SP) referentes ao Exercício Financeiro de 2.021, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC 006867.989.20-4 em sessão realizada no dia 13 de Junho de 2.023, publicado na edição do dia 06 de Julho de 2.023 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, cujo teor é Favorável á Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Marapoama, exercício de 2.021, com exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

**ARTIGO 2º-** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Teodoro de Matos, em 08 de Novembro de 2.023.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO**

Presidente